



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 41, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Designa fiscal técnico do Contrato nº
66/2021.

A GESTORA SUBSTITUTA DO CONTRATO nº 66/2021 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e

CONSIDERANDO a Lei 8666 de 21 de junho de 1993 em seu art. 67;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionada como **fiscal técnico** do contrato de ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP), COM APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS (CBMMG), COM VISTAS À OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB) PARA REGULARIZAÇÃO DAS DIVERSAS EDIFICAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA:

- Engenheira civil: JULIANA NAZARETH DE LANA - SIAPE: 2344902

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANEZETE APARECIDA PURGATO MARQUES



Documento assinado eletronicamente por **Janezete Aparecida Purgato Marques, Pró-Reitor Adjunto**, em 12/01/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0642047** e o código CRC **92F1DE33**.